



## AVISO

**AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **Requeru à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR de Teresina – PI dispensa de licenciamento ambiental** para execução de obras e serviços de pavimentação poliédrica na zona urbana do município de Beneditinos – PI.

Teresina (PI), 06 de junho de 2018.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**

Diretora Geral

Of. 356



## Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às onze horas, foi realizada a Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e a Vice-Governadora, Margarete de Castro Coelho, e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles, neste ato representado por Antônio Luís Sousa Santos; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra, como convidados os senhores: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR: Robério Aslay de Araújo Barros, Secretário de Estado da Saúde – SESAPI: Florentino

Alves Veras Neto; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí – SEDET: Raimundo José Reis de Castro; Secretário de Educação do Estado do Piauí – SEDUC: Helder Sousa Jacobina, neste ato representado por: José Dutra Ribeiro Filho; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI: Avelyno Medeiros da Silva Filho; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Presidente da Globaltask Tecnologia e Gestão S/A: Edson Luís Ribeiro da Silva; Presidente da SPE PIAUI CONECTADO S/A: Joelcio Colombo Junior; Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil: Silvio Luís de Lima; Presidente da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba: Paulo Roberto Cardoso de Sousa; Presidente da Porto-PI: Raimundo José Reis de Castro; Representante da DTA Engenharia Ltda/ CNGA– Armazéns Gerais Alfandegados Ltda: Daniel Kohl; Representante da empresa STERLIX: Roberval Bichara Battaglin. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, após cumprimentar os convidados e demais presentes, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Abordando, especificamente, a pauta, de início, a Superintendente anunciou a assinatura do Contrato nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí, assinados pela Agência de Tecnologia da Informação – ATI, como Poder Concedente; Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, na qualidade de interveniente-anuente e SPE PIAUI CONECTADO S/A, como Concessionária. Em seguida ao ato solene de assinatura do contrato, o presidente do conselho gestor destacou que essa PPP além de modernizar, significativamente, a forma de prestação de serviços do Estado, melhorará a qualidade da relação dos órgãos públicos com os cidadãos, garantindo, através da conectividade, o acesso destes à informação. Na sequência, foram assinadas, pelo Presidente do Conselho Gestor, as seguintes Resoluções: Resolução n. 001/2018 – CGP, que disciplina as diretrizes e os procedimentos para a contratação do Verificador Independente no âmbito da PPP Piauí Conectado e a Resolução n. 002/2018-CGP, que disciplina os procedimentos de constituição da garantia Pública e fluxo de pagamento das obrigações do PI Conectado. Na oportunidade a Superintendente esclareceu sobre a Resolução nº 001, que o Verificador Independente é ente privado que deverá auxiliar o Estado na fiscalização das obrigações da concessão, na atuação da Concessionária, cumprimento de metas e atendimento aos níveis de desempenho estabelecidos no contrato e explanou sobre a Resolução 002, que a constituição da garantia pública, característica própria dos contratos de PPP, é fundamental para segurança do cumprimento das obrigações contratuais pelo Estado do Piauí, uma vez que garante ao Concessionário a certeza de que o Estado assume a responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações e de que vai pagar pelos serviços prestados. Em seguida, foi assinado o Contrato de Administração de Conta Garantia e Conta Vinculada firmado entre a Agência de Fomento e o Banco do Brasil. A

# Diário Oficial

30



Teresina(PI), Sexta-feira, 8 de junho de 2018 • Nº 106

superintendente explicou que o presente contrato destina-se a disciplinar a abertura, manutenção, movimentação e administração de duas contas denominadas de Conta Garantia e Conta Vinculada, as filiais receberão os valores devidos pelo Estado e funcionarão como conta centralizadora para o pagamento da contraprestações mensais efetivas para a concessionária e para a garantia em caso de inadimplemento, no âmbito do contrato de concessão referente ao Projeto Piauí Conectado. O segundo ponto abordado discorreu sobre o resultado dos estudos referentes à PPP para Implantação, Construção, Operação e Exploração do Porto de Luís Correia, realizado pelas empresas CNAGA - Armazéns Gerais Alfandegados Ltda. e DTA Engenharia Ltda. Dada a palavra ao representante legal das empresas, este apresentou o resultado dos estudos contendo os seguintes produtos: Estudos de viabilidade técnica, formado pelo estudo de demanda, operacional e técnico ambiental; Estudo de viabilidade econômico financeiro e Modelagem jurídica. Num contexto geral, foi apresentado o conceito técnico acerca do projeto Porto, a viabilidade quanto a profundidade x calado, demanda e modelagem jurídica. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos com a recomendação de que seja realizada prospecção de captação de investidores privados para a implantação de novos investimentos que sejam capaz de propiciar a concretização do projeto. O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os convidados e pediu desculpas, porque tinha outro compromisso na agenda e convidou a Vice Governadora para presidir o último item da pauta: Apreciação dos estudos finais da PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para gestão, acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Saúde. A Superintendente apresentou o resumo do projeto, enfatizando os detalhes dos estudos finais desenvolvidos, através de MIP autorizada pelo CGP, os quais foram avaliados e validados pelo Grupo de Trabalho e equipe do projeto. Na oportunidade, ficou evidenciada a existência da Portaria de Governança do Projeto composto pelos seguintes setores: SUPARC, SESAPI e Vigilância Sanitária, e foi observada a importância do envolvimento de todos os setores para que o projeto fosse estruturado com estudos sólidos e bem elaborados. O presente projeto foi objeto de pauta da reunião anterior, onde foram apresentados os seguintes produtos: Estudos de viabilidade técnica, formado pelo estudo de demanda, operacional e técnico ambiental; Estudo de viabilidade econômico financeiro e Modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pela SUPARC e grupo de trabalho. Porém, naquela ocasião, foi solicitado pelo presidente do Conselho Gestor a elaboração de relatório mais específico, contendo o levantamento das despesas referentes à prestação de serviços de pessoal que trabalha diretamente na gestão dos resíduos sólidos de saúde nas unidades hospitalares e o comparativo quanto ao modelo atual aplicado pela SESAPI, através da lei 8666/93 e as vantagens financeiras de aplicar a modelagem de PPP neste caso específico, e a

colaboração da SEFAZ, SESAPI e CGE para fornecer os documentos necessários para posterior decisão quanto à evolução dos estudos. A força tarefa composta por membros da SESAPI, SUPARC e CGE levantaram os dados financeiros necessários para elucidar e esclarecer a demanda solicitada pelo Presidente do Conselho Gestor. Os resultados desta nova avaliação apontaram que o instituto da Parceria Público-Privada é a melhor alternativa e mais vantajosa para a execução dos serviços de gestão, acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Saúde, sendo comprovado através de comparativo entre os gastos do modelo atual de gestão e os custos propostos pela PPP, que a contratação nos moldes da PPP representa menor custo para o poder público estadual, e a prestação dos serviços é mais eficiente. Dada a palavra ao Secretário de Saúde, este destacou que o projeto é extremamente positivo quanto a implantação através da PPP, pois proporcionará redução de despesas e resolverá o problema da destinação do lixo hospitalar em aterros sanitários comuns e que o despejo adequado cria uma perspectiva de solução ambiental. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, a Vice Governadora submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o encaminhamento dos estudos para PGE e lançamento de consulta e audiência pública. Por fim, a Vice Governadora destacou o sucesso dos projetos de Parcerias Públicas Privadas e que participou juntamente com a Superintendente da SUPARC da 1ª Missão ABDIB-LSE em Infraestrutura, evento realizado em Londres, cujo o objetivo foi de oportunizar negócios, investimentos e troca de experiências sobre os setores de infraestrutura brasileiro e britânico, com foco em projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas e destacou a importância do evento e o espaço para apresentar os projetos do Piauí para investidores internacionais, gerando oportunidades e parcerias de negócios. Nada mais havendo a tratar, a Vice Governadora deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Chefe do Poder Executivo Estadual: José Wellington Barroso de Araújo Dias

Vice-Governadora: Margarete de Castro Coelho

Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges;

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles, neste ato representado por Antônio Luís Sousa Santos; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins

Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra